

CORVETA BARROSO

Estudo Técnico Preliminar 47/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63478.000681/2025-86

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de recarga de ampolas de gás medicinal faz-se mister devido às peculiaridades encontradas no que tange ao atendimento médico no ambiente marítimo, onde o Navio poderá encontrar-se em operações distante da costa. Com isso, é imperativo que a enfermaria mantenha sua capacidade de resposta e pronto atendimento, para a saúde e segurança da tripulação.

Diante disso, a contratação em lide é essencial para assegurar a prontidão médica da Corveta Barroso, alinhando-se às diretrizes de segurança e saúde estabelecidas para as operações navais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Intendência	2ºTen (IM) Isabella de Oliveira Santana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A referida contratação trata-se da contratação de **serviço de recarga de ampolas de oxigênio da Corveta Barroso** conforme condições, quantidades e exigências, a serem estabelecidas no Termo de Referência, considerando os seguintes requisitos: O prazo de início da realização dos serviços não poderá ser superior a **15 (quinze) dias** da formalização do pedido ao fornecedor. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes. Para a execução do serviço, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados;

A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

5. Levantamento de Mercado

Embasado nos requisitos definidos neste objeto, a pesquisa de preços se deu conforme previsto nos **Incisos I (pesquisa realizada no Sistema de Registro de Preços) e IV (pesquisa direta realizada com fornecedor)** do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviço de recarga de ampolas de gás medicinal faz-se mister devido às peculiaridades encontradas no que tange ao atendimento médico no ambiente marítimo, onde o Navio poderá encontrar-se em operações distante da costa. Com isso, é imperativo que a enfermaria mantenha sua capacidade de resposta e pronto atendimento, para a saúde e segurança da tripulação.

Diante disso, a contratação em lide é essencial para assegurar a prontidão médica da Corveta Barroso, alinhando-se às diretrizes de segurança e saúde estabelecidas para as operações navais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo a ser contratado, foi utilizado o levantamento da demanda do setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.571,23

Tendo como base o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foram efetuadas consultas com base nos seguintes parâmetros: pesquisa direta realizada com fornecedor e pesquisa no Sistema de Registro de Preços. Verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 1.571,23 (mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta equipe de planejamento declara que o fracionamento do objeto não se mostra viável na presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com o PAR da OM e conforme objetivos institucionais é missão deste Esquadrão. Ademais, as Forças Armadas esta dispensada de utilizar o Plano Anual de Contratações, Conforme publicado no Decreto nº 11.137 de 15 de julho de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Destaca-se a importância do **serviço de recarga de ampolas de oxigênio**, visando segurança da tripulação e do navio.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se observam impactos ambientais decorrentes da aquisição, pois não haverá descarte de material poluente ou inservível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação do objeto. Diante disso, a presente contratação encontra-se alinhada com os interesses administrativos e orçamentários deste Navio.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABELLA DE OLIVEIRA SANTANA

Membro da comissão de contratação

LUCAS YOSHIHIRO TAIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2025 às 16:19:27.

RICARDO BITTENCOURT DA SILVA

Autoridade competente